

DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES	
Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas	
CEIOP	
N.º Único	561126
Entrada/Saída n.º	437
Data	28/10/2016

A Sua Excelência
O Senhor Presidente da Comissão de
Economia, Inovação e Obras Públicas
Dr. Hélder Amaral
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

Lisboa, 21 de outubro de 2016

N/Ref.: SecGerCrsp_R_655/2016

Assunto: TMDP e Taxa Municipal de Ocupação do subsolo no Orçamento Geral do Estado de 2017

Excelência,

A APRITEL - Associação dos Operadores de Comunicações Eletrónicas regista com extrema preocupação o teor do artigo 74.º da Proposta de Lei de Orçamento de Estado para 2017, cujo teor se transcreve:

Artigo 74.º

Taxa de Direitos de Passagem e de Ocupação de subsolos

1 - Para efeitos de liquidação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem e da Taxa Municipal de Ocupação do subsolo, as empresas titulares das infraestruturas comunicam a cada município, até 31 de março de 2017, o cadastro das suas redes nesse território, devendo proceder à atualização da informação prestada até ao final do ano.

2 - Na ausência da comunicação a que se refere o número anterior, o município presume que as infraestruturas estão localizadas na totalidade dos metros lineares da respetiva rede viária urbana.


3 - A Taxa Municipal de Direitos de Passagem e a Taxa Municipal de Ocupação do subsolo são pagas pelas empesas operadoras de infraestruturas, não podendo ser refletidas na fatura dos consumidores.



4 - No primeiro semestre de 2017, é revista a Lei das Comunicações Eletrónicas, aprovada pela Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro.

Dado o extremo impacto negativo que a aplicação desta disposição poderá ter no setor, consubstanciando uma taxaço ilegal e inconstitucional que altera radicalmente os pressupostos em que operadores decidiram realizar vastos e pesados investimentos em redes, solicitamos uma audiência com carácter de urgência no decorrer da próxima semana, atendendo ao apertado calendário de discussão da Proposta de Lei de OE.

Na expectativa da melhor atenção de Vossa Excelência, apresento os melhores cumprimentos,



Daniela Antão
APRITEL
Secretária-Geral